

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 05 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1241

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102, DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.770,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil e setecentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 72.770,00
SUBTOTAL	R\$ 72.770,00
TOTAL	R\$ 72.770,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 198	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 204	R\$ 22.770,00
SUBTOTAL	R\$ 72.770,00
TOTAL	R\$ 72.770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 92/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Cabral e P. Cabral - Comércio de Auto Peças Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto do veículo modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano fabricação 2020, ano modelo 2021, cor branca, placa JAL6185, chassi 9BGJP7520MB192879, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$6.220,25 (seis mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura:03/07/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº96/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 93/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento do software de tratamento de ponto – Secullum 4 - para até 200 colaboradores, com suporte ilimitado ao sistema de ponto, prestando informações, instruções, orientações e configurações para operação do sistema e gerenciamento Ponto Secullum 4, via telefone fixo e internet (email/acesso remoto); reinstalações remotas e prioridade no atendimento.

Valor: R\$1.920,48 (mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura:02/07/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº95/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 17/07/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 146/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA**, Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 18/07/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 147/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI**, Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 04 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora municipal de Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora MARLI TEREINHA ANDRADE PASÇOS, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social I, a contar de 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Kátia da Silva Pacheco Delavald, Atendente de Escola, matrícula nº 126989-5, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora Kátia da Silva Pacheco Delavald, Atendente, Matrícula nº 12989-5, referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024, com início no dia 15/07/2024 e retorno no dia 14/08/2024.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.313/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Roberta Rodrigues Ferreira, Telefonista, matrícula nº 5479-1, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, a Servidora ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, Telefonista, Matrícula nº 549-1, referente ao período aquisitivo de 16/10/2022 a 15/10/2023, com início no dia 22/07/2024 e retorno no dia 01/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.390/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 393, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Monica Osório Rodrigues, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 12560-1, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, a Servidora MONICA OSORIO RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 12560-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, com início no dia 22/07/2024 e retorno no dia 01/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.293/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 394, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Fernando Luiz Woll, Enfermeiro, matrícula nº 12560-1, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, ao Servidor FERNANDO LUIZ WOLL, Enfermeiro, Matrícula nº 12560-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, com início no dia 22/07/2024 e retorno no dia 01/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.253/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza Servidora Municipal a conduzir veículo categoria "B" desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora municipal DEISE DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 12720-2, Agente de Combate às Endemias, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 19/12/2033.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2076/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal RODRIGO STROPPER DA SILVA matrícula 127043-5, Enfermeiro, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 08/05/2033.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.073/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza Servidora Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora municipal GEICE DA SILVA FERREIRA, matrícula 126894-5, Enfermeira, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 08/03/2034;

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.140/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal GUILHERME DA SILVA TRARBACH, matrícula 1267-3, Diretor Divisão de A. em Saúde, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 06/06/2034.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.141/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede insalubridade a servidor Tiago Junior de Freitas, Operador de Máquina, matrícula nº 12119-9, lotado a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau máximo (40%) a servidor municipal TIAGO JUNIOR DE FREITAS, matrícula nº 127119-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, onde exerce a função de Operador de máquina a contar de 13/06/2024.

Art. 2º- Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.371/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 05 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede insalubridade a servidora Miriam Hoffart Bezerra, Enfermeira, matrícula nº 127126-1, lotado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau médio (20%) a servidora municipal MIRIAM HOFFART BEZERRA, matrícula nº 127126-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeiro, a contar de 24/06/2024.

Art. 2º- Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.373/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 05 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede insalubridade a servidor Everton Anjos do Nascimento, Operador de Máquina, matrícula nº 127125-3, lotado a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:



RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau máximo (40%) a servidor municipal EVERTON ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 127125-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, onde exerce a função de Operador de máquina a contar de 14/06/2024.

Art. 2º- Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.372/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 05 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Fabiani Martins Viana, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrulha Agrícola Distrital Boqueirão, CC – 01, a contar de 05/07/2024.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, FABIANI MARTINS VIANA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrulha Agrícola Distrital de Boqueirão, CC- 01, a contar de 05/07/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.430/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor municipal de Cargo de Provisão em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor CARMO KONZEN, do cargo em comissão de Diretor Superintendente de Enfermagem, a contar de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.429/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

